



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
2º DIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SRP

OBJETO: contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais), incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2017, as 10h:00min reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, DAINA TEIXEIRA COSTA - Secretário(a), ELIZABETH LIMA DA CUNHA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório Concorrência nº 002/2017/SRP, na modalidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/17, que tem como objeto a contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais), incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço. À presente abertura não compareceu nenhum representante das licitantes credenciadas no primeiro dia.

Após a análise de toda documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, foi anunciado o resultado de habilitação das licitantes. As licitantes habilitadas foram: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP, F&A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

O participante CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: 1- A LICITANTE APRESENTOU QUASE TODOS OS DOCUMENTOS EM COPIA NÃO AUTENTICADA E NÃO CUMPRIU O ITEM 10.8.5 DO EDITAL. DOCUMENTOS DAS FOLHAS DE HABILITAÇÃO 02 A 05, 11, 21 AO 29, 43 A 44, 55, 73 AO 78 SEM AUTENTICAÇÃO DE CARTÓRIO E SEM AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO SETOR DE LICITAÇÃO DE SALINOPOLIS. 2- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ENGENHEIRO MECÂNICO DESATENDENDO OS ITENS 10.4.2 ALÍNEA "A.3" E 10.4.3. 3- NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DO CONTADOR (CRP) CONFORME SOLICITA O EDITAL NO ITEM 10.5.1. O participante F&A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: 1- A LICITANTE APRESENTOU QUASE TODOS OS DOCUMENTOS EM COPIA NÃO AUTENTICADA E NÃO CUMPRIU O ITEM 10.8.5 DO EDITAL. DOCUMENTOS DAS FOLHAS DE HABILITAÇÃO 02 A 14, 22, 61, 63, 6, 78, 97 A 118 SEM AUTENTICAÇÃO DE CARTÓRIO E SEM AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO SETOR DE LICITAÇÃO DE SALINOPOLIS. 2- NÃO APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ENGENHEIRO MECÂNICO DESATENDENDO OS ITENS 10.4.2 ALÍNEA "A.3" E 10.4.3. 3- NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DO CONTADOR (CRP) CONFORME SOLICITA O EDITAL NO ITEM 10.5.1. 4- APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA.

Licitantes habilitados: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINOPOLI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Será dado prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da presente ata conforme art.109 inciso 1º alinea "a" Lei 8.666/93:

...

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante

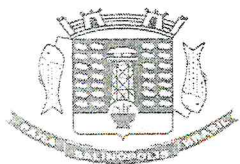
...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Secretária DAINA TEIXEIRA COSTA

Membro ELIZABETH LIMA DA CUNHA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

Memorando nº 31/2017

Salinópolis, 09 de junho de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: CONCORRÊNCIA 002/2017.

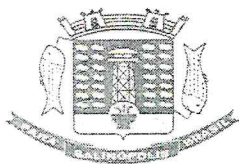
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A QUAL FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise de Documentação relativa à Qualificação Técnica apresentada pela Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não se visualizou nenhuma restrição ou inconformidade que desclassifique a PROPONENTE de concorrer ao Objeto Supracitado acima.

Atenciosamente,


SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO Nº 005/2017
Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

Memorando nº 33/2017

Salinópolis, 09 de junho de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: **CONCORRÊNCIA 002/2017.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A QUAL FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise de Documentação relativa à Qualificação Técnica apresentada pela Empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI, verificou-se que esta não atendeu a algumas das solicitações estabelecidas no Edital, conforme descrições abaixo:

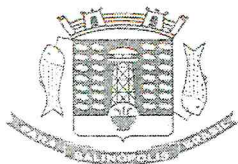
- A Empresa não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física junto ao CREA, de forma a comprovar a existência de Engenheiro Mecânico em seu quadro técnico, contrariando o exigido no Edital, especificamente o Item 10.4 – (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ATENDIMENTOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL).

Dessa forma, tem-se como parecer **DESFAVORÁVEL**, salvo juízo da Presidência da Comissão de Licitação ou Autoridade Hierárquica Superior, a Classificação da Empresa denominada CONSTRUTORA LUZ EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 20.589.527/0001-97, para realização do Objeto supramencionado.

Atenciosamente,

Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Tiago da Silva Santiago
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO Nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CNPJ:05.149.166/0001-98

Memorando nº 32/2017

Salinópolis, 09 de junho de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Obras

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

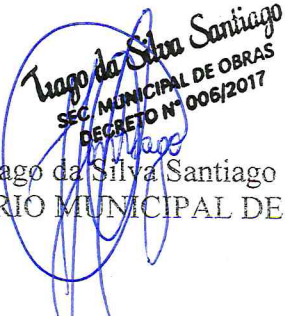
Assunto: **CONCORRÊNCIA 002/2017.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A QUAL FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que após análise de Documentação relativa à Qualificação Técnica apresentada pela Empresa F&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não se visualizou nenhuma restrição ou inconformidade que desclassifique a PROPONENTE de concorrer ao Objeto Supracitado acima.

Atenciosamente,


SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO Nº 006/2017
Tiago da Silva Santiago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS